



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**Pregão Eletrônico 008/2023**  
**Processo Administrativo nº 001.0000096/2023**  
**Publicado no DOM de:**  
**Validade: 12 (DOZE) MESES**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior registro de preços para fornecimento de material de expediente para O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, nesta Cidade, **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com inscrição CNPJ nº 06.554.133/0001-96 situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho, nº 00145, centro, CEP: 64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53 e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo a empresa **CASA DAS EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.999.006/0001-87, localizada à Av. Eurípedes de Aguiar, nº 179. Centro, CEP: 64.800-074, na cidade de Floriano - PI, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Klinger Pereira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 078.065.153-72 e RG sob o nº 180.884-SSP/PI, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, ambas do Processo administrativo nº 001.0000096/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.



## 1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior **fornecimento de material de expediente**, para o município de MARCOS PARENTE -PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5(cinco) dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNITÁRIO	V TOTAL R\$
01	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	POLIBRAS	UD	300	R\$ 9,63	R\$ 2.889,00
02	APONTADOR PRA LÁPIS COM DEPOSITO CX 12	LEOLEO	CX	100	R\$ 25,68	R\$ 2.568,00
03	ALMOFADA PRA CARIMBO Nº 3 AZUL E PRETO	RADEX	UD	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
04	APAGADOR PRA QUADRO BRANCO	RADEX	PC	300	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
05	BORRACHA PONTEIRA PCT COM 100	MERCUR	PC	150	R\$ 32,10	R\$ 4.815,00
06	COLA PRA ISOPOR DE 1LT	KOALA	LT	50	R\$ 82,55	R\$ 4.127,50
07	COLA PRA ISOPOR DE 90 GR CX 12	KOALA	CX	80	R\$ 77,05	R\$ 6.164,00
08	CORRETIVO LIQ COM 18ML CX 12	BIC	CX	40	R\$ 51,73	R\$ 2.069,20
09	COLA COLORIDA CX 6	KOALA	CX	250	R\$ 16,51	R\$ 4.127,50
10	COLA GLITER CX COM 6	KOALA	CX	250	R\$ 16,51	R\$ 4.127,50
11	COLA COMUM DE 1 LT	KOALA	UD	50	R\$ 25,68	R\$ 1.284,00
12	COLA COMUM DE 90 GR CX COM 12	KOALA	CX	150	R\$ 42,19	R\$ 6.328,50
13	CLIPS 8/0 CX COM 25	ACC	CX	100	R\$ 5,32	R\$ 532,00
14	CLIPS 6/0 CX COM 50	ACC	CX	200	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
15	CLIPS 2/0 CX COM 100	ACC	CX	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
16	CARTOLINA PCT COM 100 FL	VMP	PC	10	R\$ 91,73	R\$ 917,30
17	CLASSIFICADOR PAPEL COM GRAMPO TRILHO	TILIBRA	UD	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
18	CALCULADORA COM 12 DIG A PILHA	KENKO	UD	30	R\$ 27,51	R\$ 825,30
19	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL/PRETA/VERM CX 50	COMPACTOR	CX	150	R\$ 64,21	R\$ 9.631,50
20	CADERNO CAPA MOLE COM 10 MTS	CADERSIL	UD	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
21	CADERNO GRANDE CAPA DURA COM 96 FL	CADERSIL	UD	300	R\$ 13,75	R\$ 4.125,00
22	CADERNO DESENHO GR COM 48 FL	CADERSIL	UD	1.000	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
23	CADERNO BROCHURA GR COM 96 FLS	CADERSIL	UD	500	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
24	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA COM 48 FL	CADERSIL	UD	2.000	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00
25	CADERNO BROCHURA PEQ COM 48 FLS	CADERSIL	UD	2.000	R\$ 6,42	R\$ 12.840,00
26	DIARIO DE CLASSE	TILIBRA	UD	2.000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
27	E.V.A LISO 40 X60	LEOLEO	FL	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCOS  
PARENTE**  
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

28	E.V.A COM GLITER 40 X60	LEOLEO	FL	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
29	ENVELOPE TIPO SACO 26 X 36 CX COM 100	FORONI	CX	50	R\$ 55,03	R\$ 2.751,50
30	ENVELOPE TIPO SACO 31 X 41 CX COM 100	FORONI	CX	50	R\$ 64,21	R\$ 3.210,50
31	ENVELOPE TIPO SACO 17 X2 4 CX 100	FORONI	CX	50	R\$ 36,69	R\$ 1.834,50
32	ESTILETE LARGO	BRW	UD	15	R\$ 2,56	R\$ 38,40
33	ESTILETE FINO CX 12	BRW	CX	15	R\$ 20,18	R\$ 302,70
34	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	BRW	UD	20	R\$ 3,94	R\$ 78,80
35	FITA DUREX GRANDE 12 X 50	ADELBRAS	UD	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
36	FITA GOMADA DE PAPEL 45 X 50	ADELBRAS	UD	400	R\$ 25,68	R\$ 10.272,00
37	FOLHA DE ISPOR DE 20MM	ISONORD	FL	150	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00
38	FOLHA DE ISOPOR 10MM	ISONORD	FL	150	R\$ 6,42	R\$ 963,00
39	GRAMPEADOR MÉDIO CAP. PRA 25 FL	JOCAR OFFICE	UD	100	R\$ 34,85	R\$ 3.485,00
40	GIZ DE CERA GR CX 12	KOALA	CX	1.000	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
41	GRAMPEADOR GRANDE CAP. PRA 100 FL	JOCAR OFFICE	UD	10	R\$ 119,25	R\$ 1.192,50
42	GRAMPO 106/6 CX COM 5MIL	ACC	CX	30	R\$ 26,32	R\$ 789,60
43	GRAMPO 26/6 CX COM 5 MIL	ACC	CX	100	R\$ 12,38	R\$ 1.238,00
44	GRAMPO 23/13 CX 1MIL	ACC	CX	30	R\$ 8,71	R\$ 261,30
45	GRAMPO TRILHO PLASTICO PCT COM 50	ACC	PC	100	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
46	LAPIS DE COR GR CX 12	LEOLEO	CX	1.500	R\$ 7,15	R\$ 10.725,00
47	LÁPIS COMUM Nº2 CX COM 144	LEOLEO	CX	200	R\$ 64,21	R\$ 12.842,00
48	LIVRO ATA COM 100 FL	TILIBRA	UD	100	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
49	LIVRO DE PONTO COM 100 FL	TILIBRA	UD	50	R\$ 34,85	R\$ 1.742,50
50	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FL	TILIBRA	UD	50	R\$ 18,34	R\$ 917,00
51	MASSA DE MODELAR GR CX 12	KOALA	CX	2.000	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00
52	MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX COM 12	BRW	CX	30	R\$ 36,50	R\$ 1.095,00
53	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ	LEOLEO	UD	30	R\$ 22,83	R\$ 684,90
54	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	LEOLEO	UD	30	R\$ 30,27	R\$ 908,10
55	PINCEL HIDRACOR FINO COM 12	COMPACTOR	CX	150	R\$ 13,30	R\$ 1.995,00
56	PINCEL HIDRACOR GROSSO COM 12	COMPACTOR	CX	200	R\$ 26,14	R\$ 5.228,00
57	PINCEL PRA QUADRO BRANCO CX 12	COMPACTOR	CX	150	R\$ 100,90	R\$ 15.135,00
58	PINCEL ATÔMICO CX 12	COMPACTOR	CX	30	R\$ 61,45	R\$ 1.843,50
59	PERFURADOR MEDIO CAP. 25 FL	JOCAR OFFICE	UD	50	R\$ 33,94	R\$ 1.697,00
60	PERFURADOR MEDIO CAP. 70 FL	JOCAR OFFICE	UD	20	R\$ 140,34	R\$ 2.806,80
61	PASTA SUSPENSIVA CX 50	FRAMA	CX	30	R\$ 220,15	R\$ 6.604,50
62	PASTA DE PAPEL COM ABA ELASTICA FINA	POLIBRAS	UD	1.800	R\$ 3,57	R\$ 6.426,00
63	PASTA PLÁSTICA FINA COM ELASTICO	POLIBRAS	UD	300	R\$ 3,21	R\$ 963,00
64	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 20MM	POLIBRAS	UD	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277

CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE -

Piauí



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCOS PARENTE**  
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

65	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 40MM	POLIBRAS	UD	300	R\$ 6,23	R\$ 1.869,00
66	PASTA SANFONADA OFICIO COM 31 DIV	POLIBRAS	UD	30	R\$ 88,55	R\$ 2.656,50
67	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UD	250	R\$ 18,34	R\$ 4.585,00
68	PAPEL VERGÊ 180 GR PCT COM 50	BAAG	PC	50	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50
69	PAPEL LAMINADO	VMP	FL	400	R\$ 2,24	R\$ 896,00
70	PAPEL MADEIRA	VMP	FL	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
71	PAPEL CARTÃO	VMP	FL	600	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
72	PAPEL CREPOM	VMP	FL	400	R\$ 2,29	R\$ 916,00
73	PAPEL APERGAMINADO	VMP	FL	600	R\$ 0,91	R\$ 546,00
74	PAPEL CAMURÇA	VMP	FL	600	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
75	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA RES COM 400 FL	TILIBRA	RES	20	R\$ 73,38	R\$ 1.467,60
76	PAPEL A-4 CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	CX	300	R\$ 238,50	R\$ 71.550,00
77	PAPEL OFICIO 2 CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	CX	50	R\$ 266,02	R\$ 13.301,00
78	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO PCT COM 50	MASTER PRINT	PC	20	R\$ 50,45	R\$ 1.009,00
79	PAPEL COUCHÊ 180 GR PCT COM 50	BAAG	PC	40	R\$ 41,27	R\$ 1.650,80
80	QUADRO MURAL DE AVISO 1,50 X 1,20	SOUZA	UD	20	R\$ 392,60	R\$ 7.852,00
81	QUADRO BRANCO 1,50 X 1,20	STALO	UD	20	R\$ 293,53	R\$ 5.870,60
82	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20	STALO	UD	20	R\$ 343,99	R\$ 6.879,80
83	QUADRO BRANCO 2,50 X 1,20	STALO	UD	20	R\$ 417,37	R\$ 8.347,40
84	REFIL DE COLA QUENTE FINO	BRW	UD	800	R\$ 1,74	R\$ 1.392,00
85	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO	BRW	UD	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
86	REGUA PLASTICA DE 30 CMS	DELLO	UD	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
87	TESOURA SEM PONTA	BRW	CX	1.500	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
88	TESOURA GRANDE CABO PLASTICO 20 CMS	JOCAR OFFICE	UD	100	R\$ 16,51	R\$ 1.651,00
89	TINTA PRA PINCEL ATOMICO COM 20 ML	COMPACTOR	UD	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80
90	TINTA PRA PINCEL QUADRO COM 20 ML CX 12	COMPACTOR	CX	60	R\$ 132,08	R\$ 7.924,80
91	TINTA PRA PINCEL QUADRO COM 500ML	COMPACTOR	UD	60	R\$ 119,25	R\$ 7.155,00
92	TNT ROLO COM 50 MTS	SANTA FÉ	RO	40	R\$ 136,57	R\$ 5.462,80
93	TINTA GUACHE CX COM 6	' KOALA	CX	1.500	R\$ 5,32	R\$ 7.980,00
R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais).						

### 3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

#### **4. GARANTIA**

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marcos Parente (PI), 17 de abril de 2023.

GEDISON ALVES  
RODRIGUES:42885728  
353

Assinado de forma digital por  
GEDISON ALVES  
RODRIGUES:42885728353  
Dados: 2023.04.17 11:32:09 -03'00'

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal de Marcos Parente  
CONTRATANTE

RAIMUNDO KLINGER  
PEREIRA DE  
OLIVEIRA:07806515372

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO KLINGER PEREIRA DE  
OLIVEIRA:07806515372  
Dados: 2023.04.17 12:13:12 -03'00'

CASA DAS EMBALAGENS LTDA  
CNPJ sob o ne 01.999.006/0001-87  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Willy Vieira de Melo RG/CPF 05632473-20

2º) Clezio Martins da Silva RG/CPF 062.264.893-40